



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –
ESCRITA CIENTÍFICA: PRODUÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA O ENSINO
DE CIÊNCIAS
EDITAL Nº 04/2024**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

ESCRITA CIENTÍFICA: PRODUÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF Sertão PE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IF Sertão PE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: ESCRITA CIENTÍFICA: PRODUÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS

a) Objetivo geral:

Promover a capacitação de profissionais da educação científica na elaboração e escrita de sequência didática para o ensino de ciências da natureza

Objetivos específicos:

- Fortalecer a compreensão dos quatro pilares fundamentais da educação listados pela Unesco;
- Buscar na literatura atual subsídios para implementação do ensino de ciências;
- Definir estratégias de ensino e aprendizagem de ciências, de modo a auxiliar o processo de escrita de sequência didática;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- Produzir artigos científicos com uma proposta de sequência didática para o ensino de Ciências.

b) Carga Horária: 120 horas

c) Número de vagas: 15 vagas

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

e) Pré-requisitos: Estar regularmente matriculado em algum dos cursos a seguir: Ciências da Natureza, Química, Biologia e Física ou já ser formado em algum desses cursos.

f) Dia da semana e horários de aula: As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, às quartas-feiras, das 13h às 16h e às quintas-feiras, das 14h30 às 17h30.

g) Período: Março a julho de 2024

i) Local de realização das aulas: Plataforma do Google Classroom.

j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2024.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 05 de março a 12 de março de 2024.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/hhxTdDTvkhCEfGV1A>

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo).

Anexar frente e verso em um único arquivo.

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante entrevista com a coordenação do projeto.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico [https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/ser-
editais?id=16535](https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/ser-editais?id=16535) de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 15 de março de 2024, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
05/03/2024	Publicação do Edital	Site institucional
05/03/2024 a 12/03/2024	Inscrições	Formulário eletrônico
14/03/2024	Homologação das inscrições	Site institucional
14/03/2024 a 15/03/2024	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
18/03/2024	Sorteio (se necessário)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.
19/03/2024	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
20/03/2024 a 22/03/2024	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
25/03/2024	Início das aulas	Plataforma do Google Classroom



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 01 de março de 2024.

ALEX DE SOUZA MAGALHÃES
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR - IFSertãoPE
Matrícula Siape nº 1813098



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

Escrita Científica: Produção de uma sequência didática para o Ensino de Ciências

- Entendendo pesquisa científica;
- Regra ABNT;
- Leitura e pesquisa de textos científicos;
- Praticando a escrita científica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br